



| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221104</b> |  |
|--|--|
| <b>ÓRGÃO GESTOR:</b>                           | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.   |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>                | Dispensa de Licitação n° 001/2018.   |
| <b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>                 | Vânia Maria Azevedo Portela.   |
| <b>OBJETO:</b>                                 | Locação de imóvel com fim não residencial para instalação e funcionamento da UBS do Bairro da Esperança. |
| <b>ASSUNTO:</b>                                | <b>4° Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato n° 036/2018.</b>  |
| <b>CONTRATO DE LOCAÇÃO:</b>                    | 036/2018.  |
| <b>LOCADORA:</b>                               | Rosinalva Barrozo de Siqueira.<br>CPF N° 437.599.632-34  |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b>                   | 02/07/2018 a 01/12/2018  |
| <b>VIGÊNCIA DO 1° ADITIVO:</b>                 | 02/12/20218 a 31/12/2019   |
| <b>VIGÊNCIA DO 2° ADITIVO:</b>                 | 01/01/2020 a 31/12/2020  |
| <b>VIGÊNCIA DO 3° ADITIVO:</b>                 | 01/01/2021 a 31/12/2021  |
| <b>VIGÊNCIA ADITADA:</b>                       | <b>31/01/2021 a 31/12/2022</b>   |
| <b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:</b>             | R\$ - 1.144,52 (mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).                        |
| <b>VALOR DO CONTRATO DO 3° ADITIVO:</b>        | R\$ - 1.425,16 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).                            |
| <b>VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO 17,79%:</b>    | R\$ - 1.678,73 (mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).                        |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                    | Mariella Ramalheiro Loureiro - Fiscal Titular e Maria Albanice Leal Dias - Substituta.                   |

## **I. INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do **4° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo de Locação n° 036/2018-SEMSA**, oriundo da Dispensa de Licitação n° 001/2018, cujo objeto é a locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento da UBS do Bairro Esperança, na cidade de Santarém - Pará. **O pedido justifica-se em razão do fim da vigência do 3° Termo Aditivo de Prazo que se encerrou no dia 31/12/2021 e o interesse da administração em dar continuidade na locação em razão do imóvel já está adaptado para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Esperança. Ademais, solicita a atualização do valor do contrato nos termos da 4ª Clausula contratual que estabelece a atualização mensal do aluguel pelo índice de IGP-M/FGV, na época, o percentual de 17,79% (dezessete virgula setenta e nove por cento).** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta

da própria Secretaria, contendo 50 (cinquenta) laudas. É importante destacar que o 4º Termo Aditivo de Prazo e Valores foi datado em 27/12/2021, entretanto, somente chegou até este Órgão de Controle Interno no dia 09/05/2022 às 11h40, através do Memorando nº 342/2022-SEMSA, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer conclusivo.

## **II. ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR:**

O processo foi instruído com base no artigo 57, parágrafo 2º, II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei de Licitações, contendo os seguintes documentos:

✓ Memorando SEMSA Nº 1700/2021 - GAB/SEMSA, assinado pela Ordenadora de Despesas, através de sua Secretária de Gabinete I, encaminhando ao Núcleo de Licitações e Contratos os Memorandos referente a Autorização para Aditivo de Prazo e Valor (fl. 01);

✓ Memorando nº 118/2021 - NAPS/SEMSA, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde e encaminhado à Ordenadora de Despesas, solicitando autorização para o Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do Imóvel localizado no Bairro da Esperança (fl. 02);

✓ Justificativa assinada pela fiscal do Contrato em 27 de Outubro de 2021 (fl. 03);

✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato (fl. 04);

✓ Termo de Autorização de Aditamento de Prazo e Valor, assinado pelo Ordenadora de Despesas em 28/10/2021 (fl. 05);

✓ Autorização para a realização do 4º Termo Aditivo ao Contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas em 28/10/2021 (fl. 06);

✓ Projeto Básico do Contrato nº 036/2018, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde (fl. 7);

✓ Termo de Autuação do Processo, datado em 28/10/2021 (fl. 8);

✓ Memorando nº 979/2021 - CPL - SEMSA, assinado em 14/12/2021, solicitando ao NAF a reserva Orçamentária no valor de R\$ - 17.101,92 (dezesete mil, cento e um reais e noventa e dois centavos) (fl. 9);

✓ Memorando nº 0667/2021 - NAF/SEMSA, assinado em 14/12/2021, informando que a Reserva Orçamentária referente ao ano de 2022 somente poderá ser feita a partir de janeiro do referido ano (fl. 10);

✓ Memorando nº 0016/2022 - NAF/SEMSA, assinado em 03/01/2022, informando a Dotação Orçamentária (fl. 11);

✓ Memorando nº 039/2022 - CPL-SEMSA, assinado em 03/01/2022, solicitando a Dotação Orçamentária (fl. 12);

✓ Memorando nº 039/2022 - NAF/SEMSA, assinado em 06/01/2022, encaminhando o complemento da Dotação Orçamentária (fl. 13);

✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 315, autorizada pela servidora Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, chefe do NAF, no valor de R\$ - 20.144,76 (vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) (fl. 14);

- ✓ Cópia do Decreto n° 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de março de 2021 de nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Saúde (fl. 15);
- ✓ Portaria n° 001/2021, de nomeação dos fiscais do contrato e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, n° 34.453, de 07 de janeiro de 2021 (fls. 16/17);
- ✓ Certidão Positiva de Natureza Tributária (fl. 18);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (fl. 19);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (fls. 20/21);
- ✓ Solicitação para renovação do contrato de aluguel e reajuste de valor do contrato assinada pela Locadora em 30 de dezembro de 2021 (fl. 22);
- ✓ Cálculo para Reajuste de Aluguel de acordo com o IGP-M (fl. 23);
- ✓ Minuta do 4° Termo Aditivo ao Contrato (fls. 24/26);
- ✓ Parecer jurídico n° 025-12/2021 - NTLC - STM, de 27/12/2021, assinado pelo assessor jurídico Jefferson Lima Brito (fls. 27/28);
- ✓ (01) uma via do 4° Termo Aditivo do Contrato n° 036/2018, assinado pelos Acordante e 02 (duas) testemunhas (fls. 29/30);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 4° Termo Aditivo (fl. 31);
- ✓ Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2018 publicado no Quadro de Aviso da SEMSA, em 27 de dezembro de 2021 (fl. 32);
- ✓ Extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2018 publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 30, página 266 do dia 11 de fevereiro de 2022 (fl. 33);
- ✓ Cópia do Contrato de Locação n° 036/2018 (fls. 34/37);
- ✓ Cópias do 1°, 2° e o 3° Termos Aditivos ao Contrato (fls. 38/43);
- ✓ Memorando n° 016/2022 - CGM, datado em 22 de fevereiro de 2022, informando a ausência do 1°, 2° e 3° Aditivo, bem como a ausência dos pareceres do controle interno no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Transparência do Município (fls. 44);
- ✓ Comprovantes de Publicações no Portal Transparência e TCM/PA (fls. 45/50);
- ✓ Diligência do Controle Interno n° 20220664, datado em 18/05/2022 (fls. 50/54);
- ✓ Certidão Estadual Tributária Positiva (fl. 55);
- ✓ Termo de Juntada datada em 13 de julho de 2022 (fl. 56);
- ✓ Cópia da Portaria n° 129/2021 que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e sua publicação na Imprensa Oficial (fls. 57/59);
- ✓ Memorando n° 0590/2022 - NAF/SEMSA, de 28 de junho de 2022, encaminhando os documentos relacionados a execução orçamentária do Contrato (fl. 60);
- ✓ Documentos que comprovam a execução do contrato (fls. 61/66);

- ✓ Memorando nº 168/2022 - Divisão de Engenharia - SEMSA, encaminhando Relatório Fotográfico da UBS da Esperança e Amparo (fl. 67);
- ✓ Relatório Acerca das Medidas de Combate a Incêndio e Pânico e Acessibilidade, assinado em 28/06/2022 pelo engenheiro Jedson Silva Monteles (fls. 68/72);
- ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual (fl. 73);
- ✓ Certidão negativa de Natureza Não Tributária (fl. 74);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Tributários Municipais (fl. 75);
- ✓ Justificativa assinada pela Fiscal do contrato em 27 de outubro de 2021 (fl. 76).

### **III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.00052.096 - Manutenção do Atendimento em Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00.00

**FICHA:** 3719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**FONTE:** 1220 (Federal).

### **IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Durante a análise dos autos, foram constatadas algumas falhas, e o processo foi baixado em Diligência para observância, tendo retornado a este órgão de controle interno para análise. Vejamos:

1. Ausente a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Saúde e sua Publicação na Imprensa Oficial. Recomendamos a juntada aos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprova as folhas 57 a 59.
2. Ausente os documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato, quais sejam: Notas de Empenho e Comprovantes de Transferência de Pagamento. Recomendamos que sejam juntados aos autos. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 61 a 66
3. Ausente o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro a fim de comprovar se a edificação possui um nível ótimo de proteção no seguimento de segurança contra incêndios e pânico, nos termos da legislação vigente, bem como, o Laudo que identifica se o imóvel possui adaptações para cadeirantes de acordo com a Lei de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos ABNT 9050/2004 - NBR. Recomendamos a juntada nos autos do processo. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 68 a 75.

4. Em consulta aos Sistema da Receita Estadual, constatamos que a Certidão de Natureza Tributária expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, à (fl. 18), encontra-se POSITIVA em razão de débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa, conforme comprova documento anexo. Recomendamos que, seja juntada uma Certidão Negativa Atualizada da Receita Estadual. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 73.
5. Ausente a Certidão Negativa de Débito Municipal. Recomendamos a juntada do respectivo documento. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 75.
6. Na justificativa assinada pela fiscal do Contrato à (fl. 03), a servidora informa que o Contrato nunca sofreu qualquer reajuste desde o ano de 2018, entretanto, o 3° Termo Aditivo ao Contrato refere-se ao Reajuste de Prazo e Valor. Recomendamos que seja retificado a respetiva justificativa. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 76.

#### **V - CONCLUSÃO:**

Diante da análise das documentações acostadas na pasta do 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 036/2018, referente a Dispensa de Licitação n° 001/20218 - SEMSA, cujo objeto é a Locação de imóvel com fim não residencial para instalação e funcionamento da UBS do Bairro da Esperança, verificamos que encontram-se em conformidade com o Parecer jurídico n° 025-12/2021 - NTLC - STM de 27/12/2021, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, Dr. Jefferson Lima Brito, que concluiu pela **continuidade da avença antes pactuada**, encontrando amparo na Lei de Licitações, conforme comprovam 27 e 28.

Assim, este Órgão de Controle Interno, verificou parcialmente o revestimento das formalidades legais que compõe o ato, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade, após a adaptação de acessibilidade para as pessoas com Deficiência, e a juntada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a fim de comprovar que a edificação possui um nível ótimo de proteção no seguimento de segurança contra incêndios e pânico, nos termos da legislação vigente, bem como, sejam realizadas no imóvel as adaptações para cadeirantes de acordo com a Lei de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos ABNT 9050/2004 - NBR, eis que, não foi possível identificar a acessibilidade no Relatório apresentado às folhas 68 a 72, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A retificação da Ficha de Reserva no 4° Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2018, à (fl. 29), eis que foi descrito como 3719 e consta na Nota de Reserva Orçamentária à (fl. 14) o número 756; **II** - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA e no sítio Parecer do Controle Interno n° 20221104 - SEMSA



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho  
Santarém - PA | 68.030-290

da Prefeitura: santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011 e Memorando Circular nº 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação **em tempo real** por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém - Pará, 18 de julho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA**

Técnica do Controle Interno  
Decreto nº 666/2021

**ROBERTA REBELO MERABET**

Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.

